

EDITAL R Nº 20/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS
PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2026.

1. Das vagas

A Universidade de Fortaleza declara que estão abertas 06 (seis) vagas para o processo seletivo do Curso de Medicina, sendo, destas: 01 (uma) vaga destinada ao 3º (terceiro) semestre, 01 (uma) vaga destinada ao 5º (quinto) semestre e 04 (quatro) vagas destinadas ao 7º (sétimo) semestre, para preenchimento no segundo semestre letivo de 2026.

2. Da Inscrição

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito no site da Universidade de Fortaleza, por meio do link: <https://inscricao.unifor.br/login/5720262> a partir das **18h do dia 10 de abril de 2026 até às 20h59min do dia 24 de abril de 2026, impreterivelmente, observando o horário de Fortaleza – CE**, mediante o preenchimento e submissão da ficha de inscrição online. As informações prestadas pelo candidato no ato de sua inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

2.2 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.

2.3 Não haverá prazo adicional para complementação e/ou substituição dos documentos enviados, considerando o período de inscrição registrado no item 2.1.

2.4 O candidato deverá enviar, por meio do link <https://inscricao.unifor.br/login/5720262> impreterivelmente, **até às 20h59min do dia 24 de abril de 2026**, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 01 de abril de 2026:

- a) Histórico Escolar sem reprovação nem dependência em nenhuma disciplina/módulo e com a indicação do semestre 2026.1 em curso pelo candidato, **salvo em um arquivo em PDF**; O referido documento deve estar completo, timbrado, devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior – IES de Origem.
- b) Projetos de Ensino das disciplinas/módulos, constantes em seu histórico escolar, cursadas e em curso, **sendo um arquivo para cada semestre com as disciplinas/módulos cursados**. Os referidos documentos devem estar completos, timbrados, devidamente carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior – IES de Origem.

2.4.1 As disciplinas ou módulos cursados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem, mesmo as que tenham nomes semelhantes ou idênticos aos da matriz curricular do curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior – IES de origem, com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição no **projeto de ensino** e no histórico escolar correspondente, desde que conste aprovação nos referidos módulos. **Nos casos de disciplinas ou módulos previamente aproveitados na IES de origem em decorrência de processo de aproveitamento de estudos, serão considerados, para fins de análise para possível aproveitamento na Universidade de Fortaleza, desde que apresentados o Histórico Escolar e os projetos de ensino na qual foram cursadas.**

2.4.2 Não serão aceitos candidatos com reprovação em disciplinas/módulos registrados no histórico escolar apresentado, salvo se o candidato já tenha cursado, em momento posterior, na sua IES de origem, a disciplina/módulo alvo da reprovação e obtido aprovação, ou esteja em curso.

2.4.3 Será obrigatório apresentar a documentação física, constante nos itens 2.4 e 6.3 originais ou cópias autenticadas, ao longo do semestre 2026.2, com o carimbo, chancela e/ou assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, ou envio eletrônico se a documentação for certificada digitalmente.

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem a devida autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC. **Ressaltamos, ainda, que serão aceitas, somente solicitações de transferência de candidatos, que curse, exclusivamente, Medicina.**

2.6 A confirmação da inscrição somente será processada após o efetivo envio da documentação descrita no item 2.4, por meio do Link: <https://inscricao.unifor.br/login/5720262>, impreterivelmente até às 20h59min do dia 24 de abril de 2026, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.7 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 A divulgação do resultado final das inscrições deferidas será realizada no dia 14 de maio de 2026, a partir das 15h, consoante disposto no item 3.1.1.1. Àqueles candidatos que tiverem a inscrição indeferida, será enviado um e-mail com a justificativa do parecer.

2.9 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado deste certame.

3. Da Seleção

3.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:

3.1.1 ETAPA I – Análise do histórico escolar e projetos de ensino das disciplinas/módulos cursados com aprovação e em curso. Após essa análise, será divulgada **a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para os referidos semestres do curso de Medicina divulgados no item 1 deste Edital.

3.1.1.1 A divulgação será realizada no dia **14 de maio de 2026, a partir das 15h**, no *site* da UNIFOR, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza, no térreo do prédio da Reitoria, e na Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar perfil de ingresso para os semestres com vagas ofertadas, conforme item 1 deste Edital, sendo eliminado, não podendo prosseguir à Etapa II.

3.1.1.2 Ao candidato cuja inscrição seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da data e horário de divulgação no site da Universidade. O recurso deverá ser realizado online por meio do e-mail: recursomedtransferencia@unifor.br, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão. O candidato deverá ser devidamente identificado, devendo anexar, à solicitação de recurso encaminhada por e-mail, cópia de documento oficial de identificação com fotografia. Serão aceitos como documentos válidos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certidões militares, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe (OAB, CRM, CREA, entre outros), carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, bem como outras carteiras de identidade com foto e fé pública em todo o território nacional.

3.1.1.3 Transcorrido o referido prazo, não serão mais aceitos recursos para a primeira etapa, permanecendo o candidato eliminado deste certame.

3.1.1.4 Após o prazo de recurso, em caso de deferimento, será publicada no dia **22 de maio de 2026**, no *site* da UNIFOR, por meio do link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> a

partir das 15h, uma nova relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para o 3º (terceiro), 5º (quinto) e para o 7º (sétimo) semestres do curso de Medicina divulgado no item 1 deste Edital.

3.1.1.5 Ressalta-se que a entrega da documentação descrita no item 2.4, constitui procedimento classificatório para a identificação do semestre de ingresso e eliminatório desta seleção, caso não sejam cumpridos os critérios deste Edital.

3.1.1.6 O candidato que se inscrever para cursar os semestres referidos neste edital, ao efetivar a sua matrícula, conforme resultado do perfil de ingresso divulgado em consonância com o item 3.1.1.1 deste certame, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos alvos deste certame.

3.1.1.7 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

a) Serão objetos de análise, apenas as disciplinas/módulos aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;

b) Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;

c) Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;

d) As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico escolar da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo total e 30% referentes ao domínio procedimental que compreende práticas da formação médica, incluindo habilidades clínicas, treinamentos em procedimentos de habilidades e práticas em cenários de simulação realística da carga horária contida no fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento;

e) Para cursar o terceiro semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);

f) Para cursar o quinto semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde III (B109);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional III (B110);
- Linhas de Cuidado I (B111);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde IV (B112);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional IV (B113);
- Linhas de cuidado II (B114).

g) Para cursar o sétimo semestre, o candidato deverá ter cursado com aprovação o equivalente aos módulos:

- Introdução ao estudo da Medicina (B101);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde I (B102);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional I (B103);
- Estruturas Sistemas e Funções I (B104);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde II (B105);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional II (B106);
- Estruturas Sistemas e Funções II (B107);
- Integração dos Sistemas (B108);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde III (B109);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional III (B110);
- Linhas de Cuidado I (B111);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde IV (B112);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional IV (B113);
- Linhas de cuidado II (B114);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde V (B115);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional V (B116);
- Linhas de cuidado III (B117);
- Ações e Práticas Integradas em Saúde VI (B118);
- Desenvolvimento Pessoal e Profissional VI (B119);
- Linhas de cuidado IV (B120).

3.2 ETAPA II – Será composta por prova teórica e provas práticas, conforme segue:

3.2.1 PROVA ESCRITA - Esta prova será realizada **10 de junho de 2026, das 8h às 12h**, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza – CE, e obedecerá o seguinte:

- a) A prova será composta por 30 (trinta) questões, sendo 28 (vinte e oito) de múltipla escolha e 02 (duas) discursivas de resposta única, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, num total de 30 (trinta) pontos;
- b) O conteúdo programático da prova escrita está disponível no anexo II, deste Edital, que pode ser acessado por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.
- c) O gabarito da prova escrita será divulgado no dia 11 de junho de 2026, a partir das 17h, por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

3.2.2 PROVA PRÁTICA LABORATORIAL – Esta prova será realizada em duas etapas:

I. Prova prática no Laboratório Morfofuncional e II. Prova prática no Laboratório de Habilidades Médicas: **no dia 10 de junho de 2026**, das 14h às 18h, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, conforme endereço indicado no item 3.2.1, e obedecerá o seguinte:

- a) Valerá 70 (setenta) pontos, sendo 35 (trinta e cinco) pontos da prova prática em laboratório morfofuncional e 35 (trinta e cinco) pontos em laboratório de habilidades médicas;
- b) Será considerado como ponto de corte a pontuação final menor que 50 (cinquenta) pontos, para fins de eliminação neste certame;
- c) Os candidatos devem vestir-se adequadamente para as avaliações práticas (jaleco, sapato fechado sem uso de adornos), de acordo com as normas de biossegurança.

3.2.2.1 O conteúdo programático da prova laboratorial está disponível no anexo II, deste Edital, que pode ser acessado por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

3.2.3 Será aprovado o candidato que obtiver **pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, a partir da soma obtida entre as provas: teórica e práticas**. O preenchimento das vagas disponibilizadas no item 1 deste Edital, ocorrerá por ordem de classificação, sendo o primeiro lugar ocupado pelo candidato que obtiver a maior pontuação a partir da soma entre as provas teórica e práticas, e segue a classificação, sucessivamente, em ordem decrescente de pontuação até o último classificado.

3.2.4 Quadro de descrição das notas:

PROVA	PONTUAÇÃO
Prova Escrita	30 pontos
I. Prova prática no Laboratório Morfofuncional	35 pontos
II. Prova prática no Laboratório de Habilidades Médicas	35 pontos
TOTAL	100 pontos

3.2.5 No dia da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, para acesso à sala onde realizará a prova:

- Apresentar um documento oficial de identificação com fotografia. Serão aceitos como documentos válidos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certidões militares, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe (OAB, CRM, CREA, entre outros), carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, bem como outras carteiras de identidade com foto e fé pública em todo o território nacional.
- Portar caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta preta ou azul;
- Não será permitido ao candidato, durante a aplicação da prova, o uso de lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de relógios, telefones celulares, rádios transmissores, aparelhos de som, “*paggers*”, computadores, tablets, smartphones, equipamentos eletrônicos ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do Processo Seletivo.
- Os pertences pessoais dos candidatos, tais como bonés, chapéus, gorros ou similares, relógio, telefone celular, óculos escuros e equipamentos eletrônicos, a critério da Universidade de Fortaleza, poderão ser lacrados – utilizando saco plástico, a ser fornecido pela Universidade de Fortaleza exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ser mantidos durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, até o fim de sua realização.
- Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.2.6 Os candidatos que não comparecerem às provas, em quaisquer das etapas descritas neste Edital, perderão o direito de concorrer à vaga.

4. Dos Critérios de Desempate

4.1 Em caso de empate no resultado da Etapa II, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:

- a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado no momento da inscrição referente à IES de origem do candidato;
- b) candidato que tiver a maior idade, considerando a data de nascimento indicada no documento oficial de identificação apresentado no ato de inscrição neste certame.

5. Do Resultado

5.1 O resultado da **Etapa II** com a classificação do candidato, por semestre de ingresso, será divulgado a partir das 15h, do dia **17 de junho de 2026**, no *site* da UNIFOR por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será afixada no no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza e Secretaria do curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

5.2 Após o resultado da segunda etapa, a contar da data e horário da divulgação do resultado no site da Universidade, será dado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis, para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento físico, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão, no Setor de Sucesso do Aluno da Universidade de Fortaleza. Para este recurso, o candidato terá acesso à visualização de sua prova, *in loco*, no computador localizado no guichê de atendimento. Ressalta-se que o recurso deverá ser feito na própria ocasião de seu requerimento, não sendo permitidas a retirada, nem a cópia da prova realizada.

5.3. Caso o candidato não possa comparecer, o recurso poderá ser realizado por seu representante legal munido, para este ato, de **Procuração pública ou privada com fins específicos**.

5.4 Nos casos em que houver recurso, com deferimento da justificativa apresentada, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos, em até 6 (seis) dias úteis a contar da data de interposição do recurso. Sendo disponibilizado no no site da UNIFOR por meio do Link: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>.

6. Da Matrícula

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia **23 de julho de 2026**, das 14h às 17h, no Setor de Sucesso do Aluno, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem com a situação acadêmica de seu desempenho atualizada, incluindo o semestre 2026.1 concluído, conforme item 2.3.2, sem reprovação, nem dependência em nenhuma disciplina/módulo, com o carimbo, chancela e assinatura da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior – IES de origem, sob pena de perda de vaga, desclassificação e subsequente chamada do candidato com classificação imediatamente posterior a sua.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá complementar sua documentação, apresentando:

- a) Declaração de autorização ou reconhecimento do curso, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);
- b) Declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, quando não constar no histórico (original ou cópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- d) Documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada);
- e) CPF (original ou cópia autenticada);
- f) Título de Eleitor e quitação eleitoral (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado de Reservista (original ou cópia autenticada), para candidatos do sexo masculino.
- h) Contrato Educacional (disponível no ato de matrícula);

Obs.: Ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não puder comparecer ao ato de matrícula, deverá nomear um representante legal, munido de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para realizar a matrícula no processo seletivo.

6.4 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

6.5 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.

6.6 A desistência da matrícula pelo aluno, em até 01 (um) dia útil anterior ao início das aulas do período 2026.2 (31 de julho de 2026 (sexta-feira)), assegura-lhe a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago correspondente à primeira mensalidade. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

6.7 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato, apenas pelos canais de comunicação oficiais deste certame, quais sejam, e-mail: transferenciamedunifor@unifor.br e pelo WhatsApp [+558599204-6655](tel:+558599204-6655), em horário comercial, das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira.

6.8 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – VRE.

Fortaleza, 10 de Abril de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

**ANEXO I – EDITAL R Nº 20/2026
CRONOGRAMA**

INSCRIÇÕES	Das 18h do dia 10 de abril de 2026 até às 20h59min do 24 de abril de 2026 – Item 2.1 do Edital R Nº 20/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS APTOS À ETAPA II	Dia 14 de maio de 2026, a partir das 15h – Item 3.1.1.1 do Edital R Nº 20/2026
PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO	Dia 15 de maio de 2026, conforme item 3.1.1.2 do Edital R Nº 20/2026.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APTOS À ETAPA II (APÓS RECURSOS)	Dia 22 de maio de 2026, a partir das 15h – Item 3.1.1.4 do Edital R Nº 20/2026
ETAPA II – PROVA ESCRITA	Dia 10 de junho de 2026, das 8h às 12h – Item 3.2.1 do Edital R. Nº 20/2026
ETAPA II – PROVA LABORATORIAL (Laboratório morfofuncional)	Dia 10 de junho de 2026, das 14h às 18h – Item 3.2.2 do Edital R. Nº 20/2026
ETAPA II – PROVA LABORATORIAL (Laboratório de habilidades médicas)	Dia 10 de junho de 2026, das 14h às 18h – Item 3.2.2 do Edital R. Nº 20/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	Dia 11 de junho de 2026, a partir das 17h – Item 3.2.1, letra c, do Edital R. Nº 20/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA II	Dia 17 de junho de 2026, a partir das 15h – Item 5.1 do Edital R. Nº 20/2026
PRAZO PARA RECURSO A ESTE RESULTADO	Dia 18 de junho de 2026, conforme item 5.2 do Edital R. Nº 20/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS (APÓS RECURSO, SE HOVER DEFERIMENTO)	Dia 24 de junho de 2026 – Item 5.4 do Edital R. Nº 20/2026
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS	Dia 23 de julho de 2026, das 14h às 17h – Item 6.1 do Edital R. Nº 20/2026

ANEXO II – Edital R. Nº 20/2026

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS
Curso de Medicina – 2026.2**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA PARA O TERCEIRO SEMESTRE:

1. PROVA ESCRITA

- Níveis de atenção à saúde;
- Ambiente e cultura na vida e na saúde de populações vulneráveis;
- Promoção da saúde: contextualização e análise das cartas/declarações de promoção da saúde;
- Prevenção de doenças e agravos: níveis de prevenção;
- Determinantes sociais em saúde;
- Práticas integrativas;
- Comunicação para uma abordagem centrada na pessoa;
- Processo inflamatório agudo e resposta imune inata contra bactérias extracelulares e vírus;
- Imunidade celular na defesa do organismo contra microrganismos intracelulares;
- Mecanismo de formação da urina;
- Regulação hídrica, eletrolítica e pressórica exercida pelo rim;
- Processamento do alimento da boca ao estômago;
- Processamento do alimento do estômago ao intestino grosso, incluindo a ação das secreções biliares e pancreáticas;
- A absorção, a metabolização e o armazenamento dos carboidratos, proteínas e lipídeos;
- Fisiologia das glândulas tireoide, paratireóide e adrenal, estabelecendo sua relação com o metabolismo;
- Sistema genital masculino.

2. PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

- Anatomia, histologia e radiologia do sistema urinário;
- Anatomia, histologia e radiologia do sistema digestivo;

- Anatomia, histologia e radiologia do sistema reprodutor feminino;
- Anatomia, histologia e radiologia da adrenal, tireoide e paratireoide;
- Anatomia, histologia e radiologia dos órgãos linfoides e drenagem linfática;
- Normas de biossegurança.

3. PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS

- Técnicas de entrevista nas diferentes fases da consulta médica, segundo abordagem da medicina centrada na pessoa;
- Investigação por órgãos e aparelhos e a história fisiológica e patológica progressiva do paciente com aplicação na avaliação global e na promoção de saúde do paciente;
- Exame clínico completo de um indivíduo sem alterações patológicas;
- Normas de biossegurança.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA PARA O QUINTO SEMESTRE:

1. PROVA ESCRITA

- Hipertensão arterial sistêmica;
- Síndrome metabólica, incluindo obesidade e dislipidemia;
- Distúrbios do sono;
- Diabetes mellitus;
- Doença arterial coronariana;
- Insuficiência cardíaca;
- Fisiologia do envelhecimento e envelhecimento bem-sucedido;
- Queda e síndrome da fragilidade;
- Incontinência urinária e infecção do trato urinário;
- Doenças neurodegenerativas;
- Alterações oftalmológicas no idoso;
- Alterações auditivas no idoso;
- Osteoartrite;

- Lombalgia;
- Introdução ao câncer;
- Câncer colorretal;
- Câncer de próstata.

2. PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

- Anatomia da face, incluindo ossos e articulações, pneumoconioses e drenagem dos seios da face;
- Músculos da expressão facial e do pescoço, hipertensão arterial sistêmica e lesão de órgãos-alvo;
- Irrigação e inervação da face e do pescoço, insuficiência cardíaca, edema agudo de pulmão e congestão pulmonar crônica;
- Anatomia do dorso e exame físico da coluna vertebral, pé diabético;
- Ossos e articulações dos membros superiores, doença arterial coronariana, aterosclerose, trombose e embolia;
- Músculos do ombro e do cotovelo, doença arterial coronariana, aterosclerose, trombose e embolia;
- Músculos do punho e da mão, patologias oculares e alterações adaptativas do envelhecimento;
- Vasos e nervos dos membros superiores, carcinogênese;
- Ossos e articulações dos membros inferiores, tumores ósseos;
- Músculos do quadril e do joelho, tumores ósseos;
- Músculos do tornozelo e do pé, câncer colorretal;
- Vasos e nervos dos membros inferiores, câncer de próstata, hiperplasia prostática benigna e prostatite.

3. PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS

- Elaboração de receituários;
- Manejo da hipertensão arterial sistêmica;
- Manejo do diabetes mellitus;
- Interpretação de eletrocardiograma;
- Avaliação em oftalmologia e otorrinolaringologia;

- Abordagem em uroproctologia;
- Interpretação de exames laboratoriais;;
- Anamnese;
- Exame físico;
- Atenção ao idoso;
- Exame neurológico;
- Comunicação de notícias difíceis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA PARA O SÉTIMO SEMESTRE:

1. PROVA ESCRITA

- Artrite reumatoide;
- LES;
- SAF;
- Espondiloartropatias;
- Febre reumática;
- Anemias carências;
- Anemias hemolíticas;
- Distúrbios de coagulação e plaquetopenia;
- Pancitopenia;
- Síndrome Nefrótica;
- Doença renal crônica;
- Cuidados paliativos e terminalidade.

2. PROVA LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL

- Doenças linfoproliferativas 1;
- Doenças linfoproliferativas 2;
- Doenças linfoproliferativas 3;
- Biópsia de medula óssea
- Doenças da tireoide 1;

- Doenças da tireoide 2;
- Doenças da adrenal;
- Glomerulopatias;
- Nefrolitíase;
- Tumores renais;
- Artrite reumatoide;
- Lúpus eritematoso sistêmico;
- Lombalgias inflamatórias;
- Artrites microcristalinas.

3. PROVA LABORATÓRIO DE HABILIDADES MÉDICAS

- Atendimento inicial ao paciente grave;
- Crise falciforme;
- Tromboembolismo venoso;
- Neutropenia febril e transfusão sanguínea;
- Edema e distúrbios do sódio;
- Sondagem vesical de demora;
- Distúrbios do potássio;
- Distúrbios do cálcio;
- Insuficiência renal aguda;
- Monoartrites;
- Cuidados paliativos.